



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PL N.º 006/2024.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 006/2024, alterando-se a redação dada a sua ementa e corrigindo a numeração do parágrafo do art. 6.º, conforme alinhado no parecer das comissões, visando melhor organizar a apresentação do texto legal e adequando sua redação final à boa técnica legislativa.

02-DO CONTEXTO:

“Ementa: Cria o Centro de Convivência e Cultura “Antônio Joaquim Botelho”.”

Fica renomeado o parágrafo primeiro do art. 6.º como parágrafo único.

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, considerando a necessidade de adequar a redação do Projeto de Lei é melhor técnica legislativa e redacional.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2024.

Vereador Rômulo Roncally Beirigo
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO